

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.228/2021

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Coordenador do Departamento de Fomento Agropecuário ”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **GUILHERME DE MORAIS ELPÍDIO** para o cargo de Coordenador do Departamento de Fomento Agropecuário (símbolo CC-2) do Município de Uauá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 14 de janeiro de 2021.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.229/2021

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Coordenador do Departamento de Desenvolvimento e Reforma Agrária”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **YURI BRAZ SANTOS COSTA** para o cargo de Coordenador do Departamento de Desenvolvimento e Reforma Agrária (símbolo CC-2) do Município de Uauá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 14 de janeiro de 2021.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.230/2021

*“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de
Coordenador da Divisão de Agricultura”*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que
lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **MANOEL GREGÓRIO DA SILVA NETO** para o cargo de
Coordenador da Divisão de Agricultura (símbolo CC-3) do Município de Uauá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 14 de janeiro de 2021.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.231/2021

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Assistente do Departamento de Engenharia, Arquitetura e Topografia”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 271/2005, com posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **LUÍS ALBERTO DE SOUZA FILHO** para o cargo de Assistente do Departamento de Engenharia, Arquitetura e Topografia (símbolo CC-4) do Município de Uauá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 14 de janeiro de 2021.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.232/2021

*“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de
Coordenador da Divisão de Barragens e Aguadas”*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que
lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **JAILSON MATOS DA SILVA** para o cargo de Coordenador
da Divisão de Barragens e Aguadas (símbolo CC-3) do Município de Uauá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 14 de janeiro de 2021.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.233/2021

*“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de
Coordenador da Divisão de Água e Esgotos”*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que
lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **DIOGO CARDOSO DA SILVA** para o cargo de
Coordenador da Divisão de Água e Esgotos (símbolo CC-3) do Município de Uauá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 14 de janeiro de 2021.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.234/2021

*“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de
Coordenador da Divisão de Recursos Hídricos”*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 271/2005, com posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **ELICIO GABRIEL RODRIGUES DE LIMA** para o cargo de Coordenador da Divisão de Recursos Hídricos (símbolo CC-3) do Município de Uauá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 14 de janeiro de 2021.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.235/2021

“Autoriza a continuidade da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social nos bairros denominados Parque dos Umbuzeiros – (Malaquias), Conjunto Habitacional URBIS (Populares I) e Conjunto Habitacional Francisco de Assis Borges Ribeiro (Populares II), através de procedimento a ser instaurado com fundamento no art. 13, I e art. 23, 32, da Lei Federal nº 13.465/17, no Município de Uauá - Bahia e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ**, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município no Art. 164 e seus parágrafos, com fundamento também nos Arts. 6º e 182 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 10.257/01 – Estatuto das Cidades, no teor normativo da Lei Federal nº 13.465/07, no Decreto n.º 9.310/2018 e no Decreto Municipal Nº 997/2019;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 13.465/17 que estabelece as normas e procedimentos para implementar a regularização fundiária dos núcleos urbanos informais;

CONSIDERANDO a relevância do direito social à moradia como meio para estabelecer o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, bem como a pacificação de conflitos e desjudicialização.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o prosseguimento da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) dos núcleos urbanos consolidados, denominados Parque dos Umbuzeiros – (Malaquias), Conjunto Habitacional URBIS (Populares I) e Conjunto Habitacional Francisco de Assis Borges Ribeiro (Populares II), com fundamento nos art. 13, inciso I e art. 32 da Lei Federal nº 13.465/17.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

§1º - A delimitação da área compreendida na REURB-S será efetuada no bojo do procedimento administrativo, tendo em mira o memorial descritivo da área e os requerimentos formulados pelos interessados;

§2º - A delimitação deverá compreender, especificamente, a área do núcleo urbano que será atendida.

Art. 2º Para instaurar a REURB-S mencionada no artigo anterior, a Comissão de Vistoria, implementada pela Portaria nº 02/2021, deverá adotar as medidas necessárias para instituir procedimento administrativo, obedecendo as fases estabelecidas pelo art. 28 da mencionada Lei Federal.

Art. 3º Fica Responsável a Sr.^a Deusânia Félix Cardoso, Assistente Técnica Legislativa, do Município de Uauá-BA, nomeada conforme decreto de nº 1.219/2021 vinculado ao Gabinete do Prefeito, a qual terá como atribuição, entre outras, presidir procedimentos de REURB, na forma da Lei Federal nº 13.465/17.

Art. 4º Aplica-se, no que couber, o Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, para regulamentar e instruir o procedimento administrativo.

Art. 5º Fica declarado, como de núcleo urbano informal, a área do município de Uauá- BA denominada, popularmente, de bairros denominados Parque dos Umbuzeiros – (Malaquias), Conjunto Habitacional URBIS (Populares I) e Conjunto Habitacional Francisco de Assis Borges Ribeiro (Populares II), para fins do art. 13, I da Lei Federal nº 13.465/17.

Art. 6º Com base no art. 13 da Lei 13.465/2017 e art. 6º do Decreto n.º 9.310/2018, para fins da REURB-S dos bairros denominados Parque dos Umbuzeiros – (Malaquias), Conjunto Habitacional URBIS (Populares I) e Conjunto Habitacional Francisco de Assis Borges Ribeiro (Populares II), definido como núcleo familiar de baixa renda aquele que possui renda mensal inferior a 3 (três) salários mínimo vigentes.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 14 de janeiro de 2021.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2F1199488437460B53E8A6B7F13F657F

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.236/2021

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Assistente de Gabinete”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 271/2005, com posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **MARCELO CORDEIRO DOS SANTOS** para o cargo de Assistente de Gabinete (símbolo CC-3) do Município de Uauá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 14 de janeiro de 2021.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.237/2021

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Assistente de Gabinete”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 271/2005, com posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **WORKMAN GOMES MACIEL** para o cargo de Assistente de Gabinete (símbolo CC-3) do Município de Uauá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 14 de janeiro de 2021.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.238/2021

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Coordenadora da Divisão de Transporte Escolar”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 271/2005, com posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **LUANNA FERNANDES LOIOLA** para o cargo de Coordenadora da Divisão de Transporte Escolar (símbolo CC-3) do Município de Uauá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 14 de janeiro de 2021.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97